Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 107/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2040 /2025
DATA 12 / 06 / 2025
Responsável
Secretário Geral
Portaria nº 004/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 16 / 06 / 25
Visto
Ariranda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

AUTOR VEREADOR: SILVIO DUTRA DA SILVA.
12:40

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Em regime de urgência, providencie a aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada (tomógrafo) para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.

A presente indicação se faz necessária diante da alta demanda por exames de imagem no município, especialmente os exames de tomografia, os quais são essenciais para diagnósticos rápidos e precisos em casos de urgência e emergência, bem como no acompanhamento de doenças crônicas, traumas, infecções e condições neurológicas.

Atualmente, a população de Guarantã do Norte depende, muitas vezes, do deslocamento para outros municípios ou da realização de convênios com clínicas particulares, o que gera custos elevados, especialmente aos mais vulneráveis. A instalação de um tomógrafo no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário trará agilidade no diagnóstico, melhoria na qualidade do atendimento médico, economia aos cofres públicos e maior dignidade ao cidadão guarantanhense.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância dessa demanda, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que adote, com a brevidade possível, as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a aquisição do referido equipamento.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 12 de junho de 2025.

Silvio Dutra da Silva
Ver. 2º Secretário

Celso Henrique B. da Silva
Presidente

Alexandre R. R. Vieira
Ver. 1º Secretário

Demilson C. Martins
Vereador

Leticia Camargo de Souza
Vereadora

Registrada a Indicação nº. 107/2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**10ª**	**Data**	**16 de junho de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **N°.**	ATA **N°.**	PLCM **N°.**	PLM **N°.**	PLL **N°**
	PLCL N°.	**P**DL N°.	Indicação **N°. 107/2025**	PRL **Nº.**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Portaria Legislativa
Nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"